



A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL: COMPREENDENDO SUA HISTORICIDADE

Andréa Kochhann¹ (UEG/UnB)

GT 2 – Trabalho, Educação e Políticas Educacionais

Resumo

Este trabalho é reflexo de uma tese de doutorado em Educação, pela UnB, tendo como objeto a formação de professores, este se apresentado delimitado na formação da(o) pedagoga(o), da Universidade Estadual de Goiás - UEG, em projetos de extensão universitária, em andamento, em 2018. A investigação na UEG parte do pressuposto dessa instituição apresentar características notadamente específicas das demais do Estado de Goiás, por ser *multicampi* e principalmente, interiorizada. O problema da pesquisa é “Quais as perspectivas e os limites da extensão universitária como possibilidade de atividade práxis crítico-emancipadora, na formação de professores, do Curso de Pedagogia, na Universidade Estadual de Goiás?”. O objetivo geral é analisar as perspectivas e os limites da extensão universitária como possibilidade de atividade práxis crítico-emancipadora na formação de professores do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Goiás. O intuito de estudar as ações extensionistas é para compreender como suas atividades podem vir a ser novos espaços de formação e possibilidade de uma práxis crítico-emancipadora, se as ações seguirem a concepção acadêmica, processual e orgânica. Para tal análise a pesquisa quanti-qualitativa trilha o percurso de uma revisão de literatura e do estado da arte. Pelo estado gestacional da pesquisa, neste trabalho apresentaremos a revisão de literatura da historicidade da extensão universitária no Brasil, com base em autores como Reis (1989), Miguens Jr e Celeste (2014), Melo Neto (2001), Sousa (2000), Gurgel (1986), Botomé (1996) e Nogueira (2001). Apresentamos que o processo histórico influencia diretamente nas questões das políticas educacionais e nas concepções vigentes da extensão universitária. Por isso a importância de compreender o processo histórico.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Historicidade. Assistencialismo. Prestação de Serviço. Políticas Educacionais.

Introdução

O presente artigo é parte fundante da discussão de uma tese de doutorado em Educação, pela UnB, que tem como objeto a formação de professores, delimitado na análise das ações de extensão de uma universidade pública do Estado de Goiás, enquanto possibilitadoras de novos espaços de formação e viabilizadora de uma práxis crítico-emancipadora, como defende Curado Silva (2017). A práxis crítico-emancipadora pode vir a ser desenvolvida por ações

¹ Andréa KOCHHANN (Pedagoga, Mestre em Educação, Doutoranda em Educação pela UnB) Universidade Estadual de Goiás e Universidade de Brasília. E-mail: andreakochhann@yahoo.com.br



extensionistas de concepção acadêmica, processual e orgânica, conforme Reis (1989).

Para a realização de nossa análise foi preciso uma revisão de literatura e um estado da arte. Na revisão de literatura procuramos compreender a historicidade da extensão universitária no Brasil, para então compreender a concepção vigente das ações. O processo histórico influencia diretamente nas questões das políticas educacionais e nas concepções vigentes da extensão universitária. Pelo processo gestacional da pesquisa, propomos para este artigo a apresentação da historicidade da extensão universitária com base em autores como Reis (1989), Miguens Jr e Celeste (2014), Melo Neto (2001), Sousa (2000), Gurgel (1986), Botomé (1996) e Nogueira (2001).

A historicidade da extensão universitária no Brasil

A historicidade da extensão universitária no Brasil sofreu influência europeia, norte-americana e argentina. Para Melo Neto (2001) a influência europeia apresenta fortes traços de assistencialismo, a norte-americana forte traços de prestação de serviço e a argentina fortes traços de academia. Miguens Jr e Celeste (2014) apresentam que por volta de 1871 às universidades europeias desenvolviam cursos e outras atividades fora das instituições para atender comunidades carentes, caracterizando a extensão enquanto assistencialismo.

Essa concepção de extensão universitária, se expandiu pela Europa, chegando à Filadélfia, EUA, em 1890. A Universidade de Chicago, realizava atividades na área agrícola fomentando o desenvolvimento do país, pela transferência de tecnologia e aproximação com o setor empresarial e neoliberal, agora se afastando do assistencialismo e se caracterizando como prestação de serviço abrangendo o espaço do capital.

As atividades populares de toda a Europa, influenciaram a América Latina, em especial o Brasil. Na Universidade Popular de Manaus, em 1909, ocorreram “[...] cursos e conferências gratuitos e abertos à população[...]”, segundo Miguens Jr e Celeste (2014, p. 10). A luta pela terra foi um forte traço dos movimentos sociais e atividades extensionistas na América Latina, como a Revolução Mexicana, em 1910 e a Revolução Cubana, em 1959.

Em 1911, segundo Miguens Jr e Celeste (2014), as ações extensionistas, ocorreram em instituições de São Paulo e Rio de Janeiro, com a influência europeia e norte-americana, pois



prestavam serviços. Na Universidade Popular da Paraíba e a Universidade Popular de São Paulo, ocorreram experiências de socialização do saber e cultura, segundo Melo Neto (2001). De 1911 a 1917 a Universidade Popular Livre de São Paulo, oferecia pequenos cursos para atender as camadas mais populares, demonstrando que a Universidade realizava atividades com a Sociedade, mas de forma eventista e inorgânica.

A influência para o Brasil, que poderia mudar essa concepção de extensão universitária, foi mesmo a Reforma Universitária de Córdoba, na Argentina, em 1918. Esse movimento foi de estudantes argentinos que defendiam a relação entre universidade e sociedade, pela divulgação da cultura, que para Melo Neto (2001, p. 56) “Caracterizando-se como um movimento político-estudantil, a reforma mostrou a necessidade de participação das classes subalternas na nação, através da extensão.”.

Apesar do movimento de Córdoba defender as transformações sociais e uma universidade acadêmica, permanecia no Brasil as concepções assistencialistas e de prestação de serviço. A assistência técnica foi uma prestação de serviço que a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, Minas Gerais, realizou com os fazendeiros da região, por volta de 1920. Para Sousa (2000, p. 87) a Escola “[...] importava o norte-americano dos *Land Grant College* – Extensão Rural, sob a concordância dos ‘pioneiros da Escola Nova’.”. A Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa – MG, foi criada em 1926, seguindo padrões norte-americanos com prestação de serviços, e posterior em Lavras – MG, na Escola Superior Agrícola, com assistência técnica, configurando-se assistencialismo em atendimento ao capital, segundo Miguens Jr e Celeste (2014).

A década de 30 foi marcada por vários episódios, mas a criação do Ministério da Educação pode ter sido o que mais influenciou a extensão universitária. Segundo Sousa (2000, p. 57) “Desde o Brasil Colônia até o ano de 1930, não será identificado nenhum registro no discurso oficial que reconheça a existência da Extensão. [...] O termo Extensão foi usado pela primeira vez na legislação da educação brasileira em 1931, no Decreto-Lei n 19.851.”, quando surgiu o Estatuto da Universidade Brasileira.

O Estatuto da Universidade Brasileira legitimou pela primeira vez a extensão, como cursos e conferências, de caráter assistencialista e de prestação de serviços, como uma forma



de ensino reprodutora das relações sociais vigentes. Segundo Reis (1989, p. 42) o Art. 34 “[...] a extensão se fará através de cursos de extensão destinados a divulgar, em benefício coletivo, as atividades técnicas e científicas dos institutos universitários.”. A leitura que podemos fazer em relação a esse artigo é que as atividades seriam de característica de cursos eventuais voltados para a divulgação e quiçá formação técnica de mão de obra.

Corroborando com essa visão prática e utilitária da extensão, Reis (1989, p. 42) apresenta que no Art. 42 “[...] a extensão deverá se processar de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade.”. O Art. 99 abordou a extensão enquanto forma de vida social universitária, “A vida social universitária terá como organizações fundamentais: [...] *extensão universitária* [...]”, citado por Sousa (2000, p. 57).

O parágrafo primeiro do Art. 109 trata da extensão enquanto cursos, pois “a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.”. Esses artigos do Estatuto também nos remetem a Miguens Jr e Celeste (2014) quando apresentam a concepção de extensão universitária tradicional ou funcionalista que geralmente é assistencialista.

Os eventos e os cursos são compreendidos como atividade eventualista e inorgânica, como discute Reis (1989). Para o autor essas ações extensionistas não são duradouras e não tem uma organicidade, sendo realizadas de maneira eventual e para assistencialismo ou prestação de serviço em atendimento ao mercado. O autor defende que as ações extensionistas deveriam ser processuais e orgânicas, visando o atendimento acadêmico. Miguens Jr e Celeste (2014) corroboram e defendem a articulação com o ensino e a pesquisa.

Em 1937, é criada a UNE influenciada pela Carta ou Movimento de Córdoba, oficializando o movimento estudantil no Brasil e desempenhando importante papel quanto a reivindicações pontuais da extensão universitária, apesar que, segundo Sousa (2000, p. 29) “[...] foi criada para satisfazer a necessidade de apoio que o Estado Novo buscava e também como resposta à necessidade de estruturação funcional do Movimento Estudantil.”.

Durante o Segundo Congresso Nacional dos Estudantes, em 1938, foi elaborado o Plano de Sugestões para uma Reforma Educacional Brasileira, que de certa forma, foi



consubstanciada na Lei n. 5.540 de 1968, mas não totalmente atendida. Pelo Plano, a UNE, almejava a criação de Universidades Populares, para atender a massa com significado político e não assistencialista, em que a extensão deveria ser acadêmica. Conforme Sousa (2000, p. 32) a UNE “[...] abriu espaços que possibilitaram uma Universidade mais crítica, com uma visão de instituição que mantivesse um compromisso com a Sociedade, na direção não só de seu desenvolvimento mas também de sua transformação.”.

A década de 40 e de 50 pouco avançou em relação a extensão universitária. Em 1948, segundo Reis (1989) foi criada a ACAR e o ABCAR, que atualmente é a EMATER e tinha função de prestação de serviços, com assistência técnica a produtores rurais, sem vínculo com universidades, enquanto um órgão público. Isso pode apresentar que assistência técnica seria de responsabilidade de órgãos públicos e que as Universidades teriam outras responsabilidades e não somente a prestação de serviços de forma eventual e inorgânica. Essas questões passam a ser discutidas.

Na década de 60, houveram importantes movimentos realizados pela UNE, propagando a visão política da extensão universitária, influenciados por Paulo Freire, pois esse período desencadeou uma certa conscientização populacional devido os movimentos de alfabetização de jovens e adultos. Inclusive, como apresenta Sousa (2000) a principal experiência de serviço de extensão cultural dessa época, foi seguindo o Método Paulo Freire.

Em 1961, ocorre o Congresso da Bahia, em que a UNE – União Nacional dos Estudantes e segundo Gurgel (1986) lembrado por Reis (1989, p. 42) ficou deliberado que as universidades deveriam criar faculdades com cursos mais acessíveis e com cursos para líderes sindicais, em que a Universidade estaria a serviço das classes menos favorecidas, inclusive prestando serviços, mas “Que isto não seja realizado paternalisticamente, a título de esmola, concorrendo para atenuar os males sociais e indiretamente solidificando a estrutura iníqua em que vivemos. É necessário sobretudo despertar a consciência popular para seus direitos.”.

Para Sousa (2000) a Declaração da Bahia retomam muitas questões do Manifesto de Córdoba. O que se percebe é que a década de 1960 foi o período de surgimento de uma nova concepção para a extensão universitária no Brasil, pois a UNE tinha como bandeira que a extensão universitária tem como sentido a conscientização do direito popular, a necessidade



de mudar a realidade e a inserção da extensão universitária enquanto componente curricular formativo mas ainda persistiam as questões de assistencialismo e prestação de serviços.

A criação da LDB n. 4.024/61 apresenta a extensão universitária como curso, conforme Art. 69 “Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos: c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino [...]”. Já com o Decreto nº. 252/67 e seu Art. 10 a extensão “deverá estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes”.

Com a Ditadura Militar, surgem ações governamentais, de caráter desenvolvimentista, com uma concepção de extensão universitária e da inserção curricular de disciplinas que estudam as questões e problemas brasileiros, mas sem atender as demandas exigidas pela UNE, na Declaração da Bahia, chamados CRUTAC's - Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária. Sousa (2000, p. 48) “[...] em 1964 a UNE foi cassada [...]. Em substituição à UNE, o Estado criou o Diretório Nacional dos Estudantes (DCE).”.

O Projeto RONDON, foi criado em 1967, com princípios de integração norte-sul, prestação de serviços e treinamento profissional voluntariado. Os movimentos populares do início da década de 60 foram substituídos por estes, que desarticulou o movimento estudantil e segundo Miguens Jr e Celeste (2014, p. 13) “Isso resultou na perda do caráter politizador e crítico das ações extensionistas, bem como atender as demandas de saúde, educação e agricultura geradas pelo processo de industrialização.”.

Em 1968, veio a Reforma Universitária e no Art. 20 da Lei fragmentária 5.540 a extensão universitária é mencionada com traços da indissociabilidade com a pesquisa apesar de ser eventualista na forma de cursos, segundo Reis (1989). Segundo Miguens Jr e Celeste (2014, p. 12) a Lei nº 5.540/68 “[...] elegeu a prestação de serviços de caráter assistencialista como prioridade das ações extensionistas.”. O Art. 32 da lei também faz referência quanto a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Aqui se percebe que a extensão universitária deveria ampliar o saber acadêmico de maneira indissociável e não somente prestar serviços. Apesar dos traços eventualistas e inorgânicos já se percebe uma discussão quanto a concepção de extensão processual e orgânica.



Reis (1989) ainda lembra o Art. 40 da Lei 5.540/1968 que defendia a participação dos acadêmicos nas atividades de extensão como processo de formação, mas ainda reforça que essas atividades devem estar relacionadas ao plano de desenvolvimento do Estado. Apesar da extensão aparecer como obrigatória no currículo, fomentando a relação universidade e ainda é de prestação de serviço. Para Sousa (2000, p. 30) “A lei refere-se à Extensão Universitária como um instrumento de presença obrigatória nas universidades [...] a Extensão aparece mais como uma prestação de serviços, esvaziada de qualquer significado político.”.

Com a Reforma Universitária várias instituições isoladas e campi-avançados foram criadas e a partir de 1969 algumas experiências extensionistas nesses lócus e o Programa CRUTAC – Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária, marcam a historicidade da passagem da concepção eventista-inorgânica para uma sutil concepção processual-orgânica, pois foi a primeira ação permanente, que durou o ano todo, mesmo tendo um sentido de difusão e prestação de serviço. O que demonstra uma possível mudança de concepção e sentido da extensão universitária.

A década de 70 foi marcada pelo surgimento da CODAE – Coordenação de Atividade de Extensão, em 1975, sendo vinculada ao Departamento de Assuntos Universitários do MEC, no intuito de institucionalizar de fato a extensão universitária, por meio do Plano de Trabalho da Extensão Universitária, embasado na concepção de Paulo Freire de que a universidade e a sociedade devem se beneficiar mutuamente das ações extensionistas e da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Em 1979, a UNE é reativada durante o Congresso de Salvador, segundo Sousa (2000).

O Plano de Trabalho da Extensão Universitária (MEC – DAU) apesar de ainda apresentar fortemente a concepção eventista-inorgânica, trouxe o sentido de retroalimentação entre Universidade e Sociedade e a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa e não meramente assistencialista, conforme Reis (1989). Na concepção de Sousa (2000, p. 74) este Plano não trouxe avanços para a concepção e sentido da extensão universitária, apenas “Ele se limita a fazer um levantamento das atividades já existentes e propor formas de coordená-las [...]”, para isso a CODAE foi importante.

Na visão de Gurgel (1986, p. 143) a CODAE “Centralizou os seus esforços na



tentativa de levar a extensão a uma articulação orgânica com os programas e projetos governamentais de maior impacto. Esperava-se que a participação da universidade influenciasse no sentido de sua revisão crítica.”. Mas, em 1979, a CODAE foi extinta.

Com o fim do militarismo, em 1985, as organizações e os rumos políticos e econômicos do Brasil, passam a se realinharem. As universidades e seus departamentos também. Em 1987, ocorre a criação do FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, discutindo a função social da universidade, bem como sua institucionalização, as necessidades de financiamento e o fortalecimento das políticas de extensão e concluindo que a extensão universitária precisa ganhar seu espaço acadêmico e não meramente assistencial e de prestação de serviço.

Segundo Miguens Jr e Celeste (2014) nos dias 04 e 05 de novembro de 1987, ocorreu na UnB - Universidade de Brasília, o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão. Nesse encontro foi discutido sobre a necessidade de superar a questão das ações extensionistas como prestação de serviço e assistencialismo e, também sobre a relação dialógica entre universidade e sociedade para as trocas de saberes e não simplesmente, a “resolução dos problemas sociais” – cuja função é do Estado e não da universidade, como afirma Botomé (1996). Miguens Jr e Celeste (2014, p. 15) apresentam que nesse encontro, ficou estabelecido como concepção de extensão universitária as ações que possibilitam “[...] a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.”.

Essa concepção carrega em si o sentido de transformação social e de atividade acadêmica pela práxis, as quais são congruentes com a concepção e sentido que defendemos para as ações extensionistas, apesar que entendemos que as ações por si mesmas não transformam a sociedade, mas criam aos sujeitos as condições para que estes transformem suas práticas, seus conhecimentos e por consequências suas relações homem-natureza. Essas relações devem visar o coletivo e não somente o individual, de forma crítica e emancipadora, que possa, de maneira mediata, mudar as relações de produção. Para Sousa (2000, p. 130)

E é como práxis revolucionária que entendemos o papel da Extensão hoje. É esta sua responsabilidade. Só desta forma a Universidade poderá ser aceita como instrumento transformador do real, quando estiver atuando sobre as mudanças das circunstâncias mas também sendo transformada por essas mesmas circunstâncias.



O que se percebe é que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Brasileiras assume a concepção de extensão universitária transformadora e portanto, processual-orgânica, segundo Reis (1989, p. 43) como

[...] processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará na sociedade a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno a universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que submetido a reflexão teórica será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizado acadêmico e popular terá como consequência: 1) a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, 2) a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria-prática e extensão é um trabalho interdisciplinar que fornece a visão integrada do social.

De fato a visão dos componentes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Brasileiras indicam o fim da concepção eventista-inorgânica de Reis (1989) pois colocam a sociedade como parte integrante e parceira do processo pedagógico de formação acadêmica, em uma relação transformadora de mão dupla e não mera receptora de maneira assistencial. Em 1988 é oficializada a Nova Constituição Brasileira. Com a nova Constituição Brasileira de 1988, de viés democrático, a extensão universitária é consagrada como indissociável do ensino e da pesquisa, conforme Art. 207, que segundo Reis (1989, p. 43) “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”. Contudo, não trata da concepção das ações extensionistas.

Entre os anos de 1988 e 1994, ocorreram inúmeros Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos quais discutiram sobre financiamento da extensão, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, prestação de serviço por uma dimensão emancipadora, entre outros temas. Em 1993 é criado o PROEXTE - Programa de Fomento à Extensão Universitária, como um programa que incentivava financeiramente as ações de extensão universitária, mas foi interrompido em 1995.

Na visão de Reis (1989) o ofício circular 263/1994, oficializou a concepção orgânico-



processual, a partir de alguns critérios: relevância acadêmica, relevância social, viabilidade social, compromisso institucional e possíveis decorrências nas instituições², apresentando subsídios concretos para a transformação do real. Mas, só isso não basta. É preciso compreensão dessa concepção e ação pela comunidade acadêmica.

Em 1995, no IX Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que teve como tema “A Articulação da Extensão Universitária com os Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Regionais e Nacionais”, foi realizada uma retrospectiva quanto às atividades realizadas desde 1987 e diagnosticado que ainda permanecia a concepção de extensão como assistencialismo e prestação de serviço.

Para corroborar com essa concepção e reafirmar a mesma, o governo Fernando Henrique Cardoso, valorizava as Instituições de Ensino Superior como aparelho de hegemonia neoliberal, segundo Miguens Jr e Celeste (2014). Nesse mesmo ano, foi criado o Projeto Universidade Solidária (UNISOL), de caráter assistencialista-educacional, como prestação de serviço visando cumprir com a missão social das Universidades, reafirmando o descaso com a extensão acadêmica.

Em 1996, surge a LDB n. 9.394 que apresenta a extensão universitária como uma finalidade da Universidade, tratando da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, inclusive com possibilidade de bolsa de estudos. Mas, não tratou da concepção. Em 1998, ocorreu o XIV Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que originou a proposta do Plano Nacional de Extensão. Este Plano, que deveria ser uma política, foi um documento elaborado que apresentava um avanço na concepção e no modelo de operacionalização da extensão universitária.

Em 1999, foi criado o Sistema de Dados e Informação em Extensão (SiEX) e a Rede Nacional de Extensão (RENEX), segundo Nogueira (2001). Foi também nesse ano, criado o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino

² O Ofício Circular 263/1994 que trata da extensão na concepção processual-orgânica foi analisado e discutido por nós em outro trabalho, intitulado “A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PELA CONCEPÇÃO ORGÂNICO-PROCESSUAL: oficialização pelo Ofício Circular 263/1994”, apresentado na Semana de Integração da UEG Câmpus Inhumas, em 2017.



Superior Comunitária. Esse Fórum possibilitou a articulação entre as Instituições de Ensino Superior no sentido de interligar a extensão à identidade comunitárias das IES.

Em 2001, o Plano Nacional de Extensão Universitária, lançado sob a Lei n. 10.172, propôs que 10 % dos créditos exigidos nos cursos de graduação fossem obrigatoriamente cumpridos em ações extensionistas. Em 2002, de 09 a 11 de novembro, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), aconteceu o I Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), com o tema “Universidade: conhecimentos e inclusão social”, socializando as experiências, metodologias, resultados e reflexões sobre a extensão universitária. A partir dessas discussões, o Governo Federal, retoma o PROEXTE - Programa de Fomento à Extensão Universitária, como incentivo financeiro para a extensão universitária, agora em 2003 como PROEXT - Programa de Extensão Universitária, em vigência até o momento.

Em 2004, foi criado pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, com o objetivo de avaliar as instituições, seus cursos e seus estudantes. As orientações para o SINAES, segundo Miguens Jr e Celeste (2014, p. 19) era que “a extensão deveria ser pautada por valores educativos, primando por sua integração com o ensino e a pesquisa, [...] contribuindo para que o aluno desenvolva, no processo de aprendizagem, o espírito crítico próprio da formação cidadã.”.

Em 2012, o Plano Nacional de Extensão Universitária, Lei n. 10.172, reforça a proposta da integração curricular com a extensão universitária, a qual deve obrigatoriamente configurar o currículos dos cursos de graduação das Universidades públicas. A historicidade da extensão universitária é muito marcada com a prestação de serviços e assistencialismo, sendo necessário um novo modo de compreender as atividades extensionistas e concordamos com Reis (1989) ao apresentar a concepção processual e orgânica, que pode vir a fomentar a transformação do real pela formação docente emancipadora .

Considerações finais

A historicidade da extensão universitária brasileira foi influenciada pela extensão europeia que tinha características assistenciais e a norte-americana que tinha características de prestação de serviços vinculados



ao setor empresarial, e também pela latina, mais especificamente a argentina que tinha características de movimentos sociais e transformação, principalmente após a Carta de Córdoba. Dessa forma a extensão universitária brasileira se constituiu principalmente como prestação de serviço e assistencialismo. Apesar da legislação oficializar a indissociabilidade e a obrigatoriedade curricular, ainda permanece na prestação de serviços e assistencialismo, caminhando a passos lentos para a concepção acadêmica, processual e orgânica. Eis uma questão para além das políticas educacionais.

Referências

BOTOMÉ, Silvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**, Vozes, Petrópolis, 1996.

CURADO SILVA, K.A.C.P.C. **A epistemologia da práxis e o estágio supervisionado**. In: Revista Perspectiva, 2017. Mimeo.

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação**. São Paulo: Cortez, EUFC, Autores Associados, 1986.

MELO NETO, José Francisco. **Extensão universitária: uma análise crítica**. João Pessoa: Editora Universitária, 2001. In: http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/livros/pa_1_2001_extensao_universitaria_-_uma_analise_critica.pdf

MIGUENS JR. Sérgio Augusto Quevedo e CELESTE, Roger Keller. **A extensão universitária**. 2014. In: https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro

REIS, Renato Hilário dos. Histórico, Tipologias e Proposições sobre a Extensão Universitária no Brasil. **Cadernos UnB Extensão: A universidade construindo saber e cidadania**. Brasília, 1989.

In: <http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/download/6094/5042>.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2000.